



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.042/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 154/2024
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
|-----------|---------------------|----------------|
| 1933/2024 | 30/07/2024 14:17:09 | 120.XXX.XXX-12 |

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento de nº 154/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio do memorando nº 167/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 25 de julho de 2024.

MEMORANDO nº 167/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 154/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 154/2.024**, através da qual o nobre Adilson Aparecido requer da Administração Municipal que informe acerca do Plano Educacional Individualizado (PEI), reiteramos o Memorando nº 239/2024 – SME/Supervisão de Ensino.

Informo, ainda, que esta Secretaria promoverá estudos para verificar a viabilidade de atendimento quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

26 JUL 2024


Recebido por Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento Pedagógico

Cajamar, 24 de julho de 2024.

MEMORANDO nº 239/2024 - SME/SUPERVISÃO DE ENSINO

REFERENTE: Requerimento N.º154/24

TIPO DE MANIFESTAÇÃO: Solicitação de Informações sobre o PEI

RESPONDIDO POR: Glauce Virginia M. Lourençon

Prezado Senhor,

Agradecemos seu contato, e estamos à inteira disposição para esclarecer os fatos relatados em sua manifestação acerca de informações referentes à solicitação mencionada informamos que:

Considerando o questionamento sobre a implantação do PEI no município de Cajamar esclarecemos que até o momento não temos esse documento inserido nas escolas da Rede Municipal. No entanto, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), já existe o Plano de Intervenção Individual (PII), que serve como um recurso fundamental. Este plano fornece informações abrangentes sobre diversos aspectos da educação, orientando os educadores na implementação de estratégias pedagógicas adaptadas às necessidades específicas dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades educacionais especiais. O PII é uma ferramenta essencial para assegurar que cada aluno receba o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico e social, guiando os educadores na criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo e eficaz.

Quanto aos resultados alcançados até o momento com os alunos com deficiência, é importante destacar que não há como mensurar resultados abrangendo todos os alunos de forma generalizada, pois respeitamos o potencial individual de cada discente. A eficácia das intervenções e estratégias pedagógicas varia conforme as particularidades e capacidades de cada estudante, tornando o acompanhamento e avaliação uma tarefa personalizada. Portanto, o foco está no progresso individual de cada aluno, considerando suas habilidades e necessidades únicas, o que reforça a importância de planos como o PII no contexto educacional inclusivo.

AO SENHOR ADILSON APARECIDO
VEREADOR


Glauce V. M. Lourençon
RG 23.887.547-X
Supervisora de Ensino
SME



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 154 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1343/2024

DATA / HORA
15/05/2024 09:29:31

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

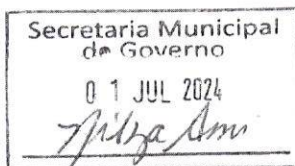
CONSIDERANDO: Que o Plano Educacional Individualizado (PEI) é um instrumento de planejamento e acompanhamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, cuja referência é a trajetória individual de cada um, questiono:

- 1 – O plano Educacional Individualizado (PEI) está implantando em nosso município?
- 2 – Se sim, gostaria de solicitar informações sobre sua aplicação e se todas as escolas estão adotando o PEI.
- 3 – Quais são os resultados alcançados até o momento? Por favor, forneçam dados concretos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que o PEI contribui para a criação de um ambiente escolar que valoriza e celebra as diferenças. É uma ferramenta valiosa para promover uma educação adaptada as necessidades de cada aluno e também potencializa a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes, nas dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de maio de 2.024.



~~Adilson Aparecido~~
Vereador
REPUBLICANOS

Alexandro Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo